



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **94/2025**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **418/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JEFERSON ANDRADE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 74/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando para que seja adotadas as providências legais a fim de que a Rodovia SE-175, conhecida como “Rota do Leite”, passe a ser oficialmente denominada Rodovia João Dionizio de Matos – Janjão, no trecho compreendido entre os Povoados Gibóia, São Mateus, e Mesinhas, no Município de Gararu.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **28/04/2025 09:24**

Checksum: **08530F6F91D6B9CFC3066BF3B4BDB95E5847BF54459E3FE40262BE7AAF7C03A9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003200350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.